



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.773, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b” do Inciso I e a alínea “d” do inciso II, ambas do artigo 1º da Portaria nº 540, de 15 de Março de 2022, alterada pelas Portarias nº 1.018, de 3 de Maio de 2022, 2.894, de 23 de Novembro de 2022, 325, de 13 de Fevereiro de 2023, 918, de 10 de Maio de 2023, 1.196, de 15 de Junho de 2023 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

I – (...)

b) *Secretaria de Assuntos Jurídicos*

Titular: Gilberto de Mello Schavareto;

Suplente: Cynthia Karoline Carvalho Luciani Ramos”.

(...)

II - (...)

d) *Casa Maria Maia*

Titular: Thais de Campos Bittencourt Custodio;

Suplente: Kelly Cristina Ribeiro de Jesus”.

Art. 2º os demais membros constantes na Portaria nº 540 e suas posteriores alterações permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibas.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos